



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1217/GR/UFGS/2019**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 633/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituta da Servidora ROSANGELA FRASSÃO BONFANTI, SIAPE nº 1952035, ocupante do cargo de Superintendente de Compras e Licitações, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora GRASIELA DYEVIKSKI, SIAPE 1943381, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 220/GR/UFGS/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicado no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor